



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 60

"PROIBIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LÁ NÃO
SER EM SERVIÇO".

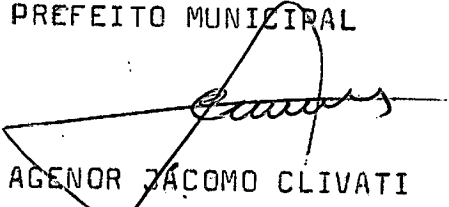
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

P R O I B I R a tramitação de Funcionários
de uma Divisão para outra a não ser em Serviços, assim como,
funcionários em gozo de licença, e a entrada de ESTRANHOS ao am-
biente de Trabalho.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-
RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de se-
tembro de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JÁCOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO